

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 18 356/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Agosto de 2005, sob proposta da Escola Superior de Educação, é aprovado o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Desenvolvimento Sustentável, anexo ao presente despacho.

3 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Desenvolvimento Sustentável

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento respeita ao curso de pós-graduação em Ecologia Humana e Desenvolvimento Sustentável, aprovado pela presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nos termos da deliberação do conselho geral de 22 de Junho de 2005.

Artigo 2.º

Acesso

São admitidos à candidatura ao curso os detentores do grau de licenciado em qualquer área científica.

Artigo 3.º

Candidatura e prazos

1 — A candidatura ao curso é formulada em modelo próprio, a adquirir na respectiva Escola.

2 — O modelo de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do número de contribuinte;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

3 — As vagas e os prazos para a candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação serão fixados anualmente pela presidente do IPCB, através de aviso, e serão objecto de afixação nas instalações da respectiva Escola e dos serviços da presidência do IPCB.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

1 — O curso funcionará apenas com um número mínimo de 20 alunos.

2 — A frequência das aulas é obrigatória, não podendo as faltas exceder um terço do número total de aulas efectivamente ministradas.

3 — O curso tem a duração de dois semestres lectivos, iniciando-se o 1.º semestre em Outubro de 2005 e o 2.º semestre em Fevereiro de 2006.

Artigo 5.º

Propinas

A frequência do curso está sujeita ao pagamento de propinas, a fixar anualmente pela presidente do IPCB, ouvido o conselho geral.

Artigo 6.º

Classificação final

A classificação final do curso será a média aritmética, arredondada às unidades, e exprime-se na escala de 0 a 20, de acordo com as seguintes ponderações: cada disciplina, constante do plano de estudos, terá peso 1, excepto a disciplina de Planeamento e Gestão de Projectos de Desenvolvimento, que tem o peso 1,5.

Artigo 7.º

Certificado

1 — Aos alunos aprovados na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos será emitido um diploma com a classificação obtida.

2 — Aos alunos que não tenham completado o curso será emitido, caso seja solicitado, certificado de frequência e aprovação nas unidades curriculares com a respectiva classificação.

3 — A emissão do diploma será feita mediante o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.

Artigo 8.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões ao presente documento serão esclarecidas por despacho da presidente do IPCB.

Despacho n.º 18 357/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Agosto de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino que a candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas:

Escola Superior Agrária — licenciaturas em:

Engenharia das Ciências Agrárias e Ambiente, ramos Agrícola e Rural;
Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente;
Engenharia Florestal;
Engenharia Biológica e Alimentar;
Engenharia de Produção Animal;

Escola Superior de Artes Aplicadas — licenciaturas em:

Artes da Imagem, ramos de Design Multimédia e Audiovisuais e de Design Gráfico;
Design de Moda e Têxtil;
Música, variantes de Formação Musical e de Instrumento;

Escola Superior de Educação — licenciatura em Tradução e Assessoria de Direcção;

Escola Superior de Gestão — licenciaturas em:

Contabilidade e Gestão Financeira;
Marketing e Recursos Humanos;

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias — licenciaturas em:

Fisioterapia;
Análises Clínicas e de Saúde Pública;

Escola Superior de Tecnologia — licenciaturas em:

Engenharia Civil;
Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações;
Engenharia Industrial;
Engenharia Informática;
Engenharia Informática e das Tecnologias da Informação;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidaturas — até 2 de Setembro;
Resultado da selecção e seriação — até 7 de Setembro;
Reclamações — até 9 de Setembro;
Decisão sobre as reclamações — até 13 de Setembro;
Matrícula e inscrição — de 14 a 16 de Setembro.

O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam do edital afixado nas instalações de cada uma das escolas superiores e nos serviços da presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

4 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 18 358/2005 (2.ª série). — No uso de poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo, pelo artigo 18.º e pelo n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o mestre Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo;
 Data de nascimento — 29 de Setembro de 1956;
 Naturalidade — freguesia de Marrazes, concelho e distrito de Leiria.

Habilitações literárias:

Bacharelato — curso de formação de Professores do Ensino Básico, pela Escola do Magistério Primário de Leiria, concluído em 1978;
 Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, concluída em 1988;
 Pós-graduação — curso de especialização em Ciências Documentais, opção Bibliotecas e Documentação, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, concluído em 1990;
 Licenciatura em Organização e Administração Escolares, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), concluída em 1997;
 Mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares, pela Universidade Aberta, Lisboa, concluído em 2002.

Experiência profissional:

Docente do 2.º ciclo do ensino básico mediatizado de 1978 a 1987; Exerceu em 1984-1985 o cargo de coordenador de área pedagógica, competindo-lhe a gestão pedagógica e administrativa — despacho conjunto n.º 13-I/SEAM/EBS/84, de 30 de Maio;
 Foi o 1.º classificado do concurso para técnico superior de biblioteca, arquivo e documentação do IPL (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1991), cargo que exerceu, como responsável pelo Centro de Documentação da Escola Superior de Educação do IPL, até 28 de Março de 1995;
 Técnico superior de biblioteca e documentação no Centro de Documentação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPL de Março de 1995 a Agosto de 1999;
 Coordenador do Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional do IPL, competindo-lhe coordenar acções visando a projecção da imagem do Instituto para o exterior, coordenar a preparação de projectos de mobilidade de estudantes e docentes de e para o estrangeiro, coordenar as tarefas de execução de publicações, de realização de eventos, de divulgação informativa e de *marketing* do IPL e das suas escolas superiores;
 Chefe de divisão do IPL, por nomeação, em comissão de serviço, em 23 de Abril de 2001;
 Subdirector da Escola Superior de Artes e Design do IPL de Março de 2003 a Janeiro de 2004 — despacho n.º 5894/2003 (2.ª série), de 25 de Março;
 Assessor principal de biblioteca e documentação do IPL, provimento após concurso, pelo despacho n.º 10 255/2005 (2.ª série), de 6 de Maio.

Outras funções e actividades:

Responsável pelo Centro de Documentação Europeia do IPL desde Setembro de 2000;
 Membro cooptado do conselho científico da Escola Superior de Artes e Design do IPL de Julho de 2003 a Janeiro de 2004;
 Responsável administrativo pela biblioteca científica digital (B-on) do IPL desde Janeiro de 2004;
 Participou em diversificados congressos, encontros, jornadas, seminários, cursos e acções de formação, salientando-se:

- «Universities communication: torn between academia and business?», Lecce, Itália, 2000;
- «EDC basic training course», Bruxelas, Bélgica, 2001;
- «Direcção e liderança», INA, Oeiras, 2001;
- «The challenge of change», Rovaniemi, Finlândia, 2001;
- «Erasmus contact seminar», Constanta, Roménia, 2001;
- «Successful proposal & aspects of project management», Pilsen, República Checa, 2001;
- «Review of polytechnic education in Finland», org. OCDE, Helsínquia, Finlândia, 2002;
- «Universities and libraries», org. OCDE, Paris, França, 2002;
- «University communication: a strategy to achieve quality», Barcelona, Espanha, 2002;
- «Universities and their regions — The communication challenge for the 21st century», Durham, Inglaterra, 2003;

- «Criterios de calidad para los servicios universitarios de comunicación en el espacio europeo de la educación superior», Vigo, Espanha, 2004;
- «The Bologna Process: new challenges in the internationalisation of higher education in Europe», Malta, 2004;
- «The role of the international offices in the Bologna Process», Coimbra, 2004;
- «The admissions challenge. Policies and tools for the admission of international students into higher education», Bruxelas, Bélgica, 2005.

METRO-MONDEGO, S. A.

Anúncio n.º 131/2005 (2.ª série). — Publicação de extracto da acta n.º 26 da reunião da assembleia geral anual da Metro-Mondego, S. A., do dia 30 de Maio de 2005, respeitante ao ponto seis da ordem de trabalhos:

«O presidente da mesa, após verificada a representação da totalidade do capital social da sociedade, declarou aberta a assembleia, formalmente convocada nos termos estatutários, por carta registada enviada aos accionistas, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º
- 2.º
- 3.º
- 4.º
- 5.º
- 6.º Declaração de inexistência de incompatibilidade ou impedimentos do administrador Dr. João Manuel Casaleiro Carvalho Costa de acordo com as excepções previstas no artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto. [...] A assembleia passou de seguida ao ponto seis da ordem de trabalhos. O presidente da mesa questionou a assembleia se algum dos presentes queria usar da palavra. Como não houve nenhum pedido para o uso da palavra, passou-se à votação do ponto seis, tendo sido aprovado por unanimidade. A representante do Estado pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: 'O accionista Estado delibera favoravelmente o pedido de levantamento de incompatibilidade apresentado, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, autorizando o Dr. João Manuel Casaleiro Carvalho Costa a acumular, com efeitos reportados à data da sua eleição, o exercício das funções de membro executivo do conselho de administração da Metro-Mondego, S. A., com as de representante do Estado no conselho executivo da Comissão Vitivinícola da Bairrada, dado que não põe em causa o trabalho desenvolvido na sociedade, não implicando, igualmente, tal situação qualquer conflito com o exercício das funções de membro executivo do conselho de administração da Metro-Mondego, S. A.'»

18 de Julho de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 7542/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Agosto de 2005:

Luísa Maria Fontes Ribeiro Pereira Rosalino e Maria Isabel Pereira Silva Agrela Gonçalves — nomeadas para o lugar de assessoras superiores da carreira de técnica superior do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando as mesmas exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria. (Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 7543/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 6 de Junho de 2005:

Vera Lúcia Figueira Freitas dos Santos, assistente administrativa especialista — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.